



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

1º ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Prorrogação do Prazo de Inscrições e envio de Documentação

1. ABERTURA

1.1. O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 3, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Programa de Bolsas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan e tem por objeto a seleção e acompanhamento de pesquisadores (as) bolsistas para atuar em projeto de pesquisa do Instituto, torna público este 1º Termo Aditivo a Chamada Pública nº 01/2022, para prorrogação do prazo de inscrições da chamada para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto “Indicadores Ambientais do Distrito Federal”, a ser implementado pelo IPEDF Codeplan.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. No intuito de oportunizar a inscrição do maior número de candidatos interessados em participar da seleção pública de pesquisadores (as) para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto “Indicadores Ambientais do Distrito Federal”, que tem por objetivo realizar a formulação de Indicadores previstos na Lei Distrital nº 3.944/2007 (Indicadores), em observância ao disposto no art. 45 da Lei Distrital nº 6.269/2019 (Sustentabilidade), com enfoque em cidades inteligentes e orientado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estão prorrogados os envios das candidaturas previstas no item 7 do Edital da Chamada Pública nº 01/2022, passando a vigorar o seguinte cronograma:

DATAS

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	14 de outubro de 2022
Data limite para submissão das candidaturas	07 de novembro de 2022
Divulgação das candidaturas aceitas	22 de novembro de 2022
Período para interposição de recursos quanto à aceitação das	22 de novembro de 2022 a 24

inscrições	de novembro de 2022
Divulgação dos candidatos a serem entrevistados e encaminhamento da data e horário da entrevista por e-mail	29 de novembro de 2022
Realização das entrevistas	05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado preliminar no site do IPEDF-Codeplan	A partir de 14 de dezembro de 2022
Período para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	14 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado final do processo de seleção	A partir de 26 de dezembro de 2022
Início da concessão das bolsas	A partir de 04 de janeiro de 2023

2.2. As candidaturas devem ser enviadas ao e-mail selecaobolsasisdia@ipe.df.gov.br até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas

2.2.1. Será considerado inscrito o candidato que preencher a Ficha de Inscrição do Formulário: <https://forms.gle/JQtUHTjMUCuznNwa7> e enviar a documentação solicitada para o e-mail informado no prazo estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fica estabelecido que as demais previsões contidas na Chamada Pública nº 01/2022, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalterados.

3.2 Este aditivo à Chamada Pública nº 01/2022 entra em vigor imediatamente após sua publicação no sítio eletrônico do IPEDF Codeplan, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan, em conformidade com as disposições legais.

Brasília, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr.0000004-3, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 21/10/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA - Matr.33210006-X, Coordenador(a) de Estudos Ambientais**, em 21/10/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 98324185](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=98324185) código CRC= **DAC0CC3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF